



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

02/160

REQUERIMENTO n.º 181 /2.017



Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
2222 2017	181 2017	05	Dep

Considerando a grande quantidade de pessoas com deficiência em nossa cidade e as muitas dificuldades que estas pessoas e seus familiares passam diariamente.

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução n.º 2881/2017, de 07 de agosto de 2017, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores, composta por 03 (três) integrantes, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, **"BUSCAR SOLUÇÕES PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE SEUS FAMILIARES, EM NOSSO MUNICÍPIO"**.

Requeiro ainda, o apensamento do Processo n.º 1.429/2017, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 07 de novembro de 2017.

  
**WILSON PIO DOS REIS**  
Vereador PSDB

  
**AGUILALDO ARAÚJO**  
Vereador  
Câmara Municipal de Cubatão

  
  
**Antonio Vieira da Silva**  
Vereador - PSDB